

SESSÃO ORDINÁRIA DIA 08/06/2020

**ATA Nº 009/2020**

Aos oito (08) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (2020), às dezoito (18:00) horas reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores integrantes da Câmara Municipal de Fontoura Xavier, sob a presidência do vereador Algemiro Pinheiro de Oliveira (PDT). Presentes à Sessão os vereadores Felisberto Godoy da Rosa, Sandra Mara Garcias bancada do PT; Paulo Cezar Quevedo, bancada do PDT; Gladis Malacarne, bancada do MDB; Eduardo Souza dos Santos, Olavo Batista Guerreiro e Vilmar Pessetto de Oliveira (Simão) bancada do PP; Luiz Armando Taffarel, bancada do PSD. Verificada a presença do número regimental, o Senhor Presidente, em nome de Deus declarou aberta a Sessão solicitando a 1ª Secretária da Mesa, vereadora Gladis Malacarne, para que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, que após colocada em discussão, foi aprovada por unanimidade. EXPEDIENTE: Leitura da Mensagem Nº 10/2020 do Poder Executivo Municipal que encaminha o Projeto de Lei Nº 10/2020, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder desconto especial aos contribuintes do IPTU, referente ao exercício de 2020 e dá outras providências. Pedido de Informação Nº 08/2020 dos vereadores Algemiro Pinheiro de Oliveira e Paulo Cezar Quevedo, solicitando que o Poder Executivo Municipal encaminhe a Câmara Municipal no prazo previsto na Lei Orgânica Municipal as seguintes informações: Os itens a e b são sobre a terraplenagem realizada na área de propriedade do município localizada na Linha Rodrigues, conhecido como Viveiro: a- Informe e apresente cópia da ordem de serviço; cópia de nota fiscal de pagamento de serviços; cópia do empenho devidamente autorizado e assinado pelo secretário competente; quem foram os secretários responsáveis pelo acompanhamento da obra; cópia de projeto habitacional noticiado. b- Informe ainda se houve processo licitatório para escolha da empresa e se for positivo apresente cópia da licitação. c- Informe o motivo pelo qual não foi realizado o pagamento do 14º para agentes de saúde e no que foram aplicados

os recursos apresentado comprovante documental. d- Informe e apresente documentos referente a compras de cestas básicas para atendimento das pessoas com vulnerabilidade social, apresentado cópia integral do processo de dispensa de licitação em razão da pandemia, acompanhado das notas fiscais de todos os locais de compra (com preço unitário de mercadoria) e planilha de recebimento da cesta básica pelo cidadão, comprovando a entrega. Pedido de Informação Nº 10/2020 da vereadora Gladis Malacarne, solicitando as seguintes informações: cópia da licitação realizada com o intuito de aquisição de novos gabinetes odontológicos. Informe também a data que as mesmas chegaram para o Município e se estão funcionando corretamente. Indicação Nº 05/2020 do vereador Paulo Cezar Quevedo, solicitando com urgência o patrolamento e colocação de material no trecho de estrada na Linha Formigueiro, próximo a residência dos Srs. Nilo e Daia Garcia e demais moradores, num total de oito moradores que precisam entregar a produção de fumo e não tem condições de tráfego de caminhões no local. GRANDE EXPEDIENTE: Usaram da palavra os vereadores Paulo Cezar Quevedo, Felisberto Godoy da Rosa, Eduardo Souza dos Santos e Luiz Armando Taffarel. COMUNICAÇÃO: Usaram da palavra os vereadores Felisberto Godoy da Rosa, Luiz Armando Taffarel e a vereadora Sandra Mara Garcias. ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente colocou em votação o requerimento assinado por todos os vereadores/vereadoras com base no art. 123 do Regimento Interno, para inclusão do Projeto de Lei Nº 10/2020 na Ordem do Dia da Sessão do dia 08/06, para discussão e votação. Em votação o requerimento foi aprovado por unanimidade. Em discussão a Emenda Nº 04/2020 ao Projeto de Lei Nº 10/2020, que altera a redação dos art. 1º, 2º e 3º, que passam a ter a seguinte redação: Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder desconto especial aos contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, para pagamento em quota única nos seguintes percentuais: - desconto de 20% (vinte por cento), com vencimento em 10 de julho de 2020; - desconto de 10% (dez por cento), com vencimento em 10 de agosto de 2020. Art. 2º - Os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, que não usarem do benefício previsto no art. 1º desta Lei, poderão optar pelo pagamento parcelado em até 03 (três) parcelas sucessivas, com vencimento em 10 de julho de 2020; 10 de agosto de 2020 e 10 de setembro de 2020, sem

qualquer acréscimo ou desconto, desde que o valor da parcela do imposto devido não seja inferior a R\$ 10,00 (dez) reais, o parcelamento deverá ser solicitado diretamente na Secretaria Municipal da Fazenda, Setor de Fiscalização e Tributação até o dia 10 de julho. Art. 3º - Os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, que não usaram do benefício previsto nos artigos anteriores desta Lei, poderá optar pelo pagamento em quota única sem desconto em até 10 de setembro. A Emenda assinada por todos os vereadores/vereadoras foi aprovada por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei Nº 10/2020, com as alterações proposta na Emenda 04/2020, nenhum vereador/vereadora se manifestou, em votação aprovado por unanimidade. Em votação a Moção de Apoio a permanência e funcionamento da Regional da Secretaria da Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul, com sede na cidade Soledade, sendo aprovada por unanimidade. EXPLICAÇÃO PESSOAL: Usou da palavra o Presidente Algemiro Pinheiro de Oliveira. Registrado em nome da Câmara Municipal votos de pesar aos familiares pelo falecimento da Sra. Nedi Guerreiro Gross, irmã do vereador Olavinho, e pelo falecimento do Sr. Antonio Eugênio, residente no Carrapicho. Nada mais havendo para ser tratado o Senhor Presidente agradeceu a presença dos colegas vereadores, vereadoras, imprensa, assistentes, convidando a todos para a próxima Sessão Ordinária no dia 22 de junho de 2020, com início às dezoito (18:00) horas, sendo lavrada esta ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e 1º Secretário. Fontoura Xavier, 08 de junho de 2020.